

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

***Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas
da Infância, da Juventude e do Idoso do Estado do
Rio de Janeiro - CEVIJ***



Relatório de Ações

]

Gestão 2021/2022



APRESENTAÇÃO

O relatório em tela apresenta uma síntese da estrutura da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, Juventude e Idoso – CEVIJ e as atividades realizadas no biênio de 2021 e 2022.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – CEVIJ, foi criada em 12 de novembro de 2009, por meio do Ato Executivo nº 5.165/2009, a partir da determinação da Resolução nº 94/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e recebeu, na época, o nome de Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude – CEJIJ.

No ano de 2013, a CEVIJ, por meio do Ato Executivo nº 1.162/2013, torna-se uma Comissão e passa a ter a competência do Idoso, como também a competência da área de Família, passando a se chamar: Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso – CEFIJ.

Dois anos mais tarde, em 2015, a CEVIJ, com a edição do Ato Executivo nº 60/2015, volta a ser Coordenadoria, denominada agora como Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).



Um ano depois, o Egrégio Órgão Especial resolveu reestruturar a CEVIJ, dando-lhe novas competências por meio da Resolução OE nº 11/2016, com as alterações realizadas pela Resolução OE nº 19/2016.

Compõem a CEVIJ duas subcomissões, uma na área protetiva, Subcomissão para promoção das Medidas Protetivas (COPRO), instituída pelo Ato Executivo nº 135/2019 e a outra na área socioeducativa, a Subcomissão para promoção das Medidas Socioeducativas (CODUC), instituída pelo Ato Executivo nº 134/2019. A principal atribuição da CEVIJ é ser facilitadora da comunicação entre os juízes que atuam nas Varas de Infância, da Juventude e do Idoso e a Administração do Tribunal de Justiça, através do estímulo à participação, visando criar um ambiente colaborativo.

A Coordenadoria tem ainda como objetivo construir políticas públicas judiciárias na área da Infância, Juventude e Idoso, mapeando os fluxos de trabalho e articulando com a Rede de Serviços e Proteção à Infância, Juventude e Idoso.

MEMBROS DA CEVIJ – 2021-2022

Composição:

- I - Desembargadora DANIELA BRANDÃO FERREIRA, Presidente;
- II - Juiz de Direito ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar da Presidência;
- III - Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV - Juíza de Direito VANIA MARA NASCIMENTO GONÇALVES;
- V - Juíza de Direito MÔNICA LABUTO FRAGOSO MACHADO;
- VI - Juíza de Direito RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO;
- VII - Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPINDOLA;
- VIII - Juíza de Direito ANA HELENA DA SILVA RODRIGUES;



- IX - Juíza de Direito LUCIA MOTHE GLIOCHE;
- X- Juiz de Direito SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA;
- XI - Juíza de Direito VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI;
- XII Juiz de Direito DANIEL KONDER DE ALMEIDA;
- XIII - Juíza de Direito INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS;
- XIV - Juíza de Direito JULIANA KALICHSZTEIN;
- XV - Juíza de Direito LORENA PAOLA NUNES BOCCIA.

LOTAÇÃO DA CEVIJ

Servidores:

Mônica Araujo do Amaral Machado – Comissária de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso

Eliana Olinda Alves – Psicóloga (Em prestação de auxílio no Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais).

Pedro Marques Romano – Oficial de Justiça

José Eduardo Menescal Saraiva – Psicólogo

Betania Nunes de Carvalho – Assistente Social

Terceirizados:

Aline Márcia da Cruz Vianna

Estagiário de Direito:



Valmir Domingos dos Santos

INTRODUÇÃO

Além das ações que serão explanadas a seguir, vale ressaltar que a CEVIJ atua cotidianamente em diversas linhas, tais como:

- na **gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude**: A CEVIJ recebe diariamente, através de e-mail, solicitações de cadastramento de Servidores e Magistrados a fim de viabilizar o acesso aos seguintes sistemas do CNJ: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (**SNA**) e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (**CNACL**). As solicitações são oriundas das próprias Varas com competência na área da Infância e da Juventude em todo o Estado do Rio de Janeiro, assim como de outras Varas que realizarão plantão judiciário e que precisam ter acesso aos sistemas do CNJ para poderem efetuar guia de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como também de adolescentes que são apreendidos por ato infracional e necessitam ser encaminhados através de guia de internação para o sistema socioeducativo. Em relação ao **SNA**, são elaboradas vinculações de pretendentes a crianças aptas à adoção quando as próprias Varas com competência na matéria da Infância e da Juventude não conseguem fazê-lo. Também ocorre a atualização do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (**CNIUIS**).
- no apoio à **Comissão de Valorização da Primeira Infância – COVPI**. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo a

importância do investimento da Primeira Infância, por meio de uma atuação articulada entre os diversos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos - SGD e da rede proteção, por intermédio da Coordenadoria de Articulação das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ, incluiu a temática em seu planejamento estratégico, desde 2016. Essa iniciativa inédita do TJRJ, no âmbito de sua administração, tornou-se um 'Projeto Estratégico de Valorização da Primeira Infância'. Esse Projeto Estratégico visa à implementação de medidas administrativas, no âmbito da jurisdição Criminal, da Execução Penal, da Infância e Juventude do 1º e 2º grau de jurisdição, para assegurar prioridade de tramitação e celeridade a processos envolvendo, direta ou indiretamente, crianças na primeira infância, de zero a seis anos de idade, sujeitos de medidas protetivas (inclusive no caso de gestantes ou mães presas, que convivam com filho no cárcere). Para execução da política no âmbito do Sistema de Justiça, foi instaurada, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, a Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI) constituída de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, como: Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (municipal e estadual), Secretarias municipal e estadual de Saúde, Assistência Social, Educação, Secretaria de Administração Penitenciária, Universidades, UNICEF e ONGs. O Plano de ação da COVPI envolve cinco eixos de atenção à Primeira Infância: Projeto Amparando Filhos' (SEAP); Capacitação das equipes interdisciplinares VIJIs e Programas de Acolhimento); Projeto 'Valorização da Paternidade' (DEGASE), com a criação do Núcleo de Valorização da Paternidade; Participação na Coordenação Colegiada do Fórum das Maternidades; Planejamento e Organização de eventos sobre a Primeira Infância no TJRJ, a Semana Valorização da Primeira Infância, e a Semana do bebê da Unidade Materno Infantil - UMI, da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/RJ e do Sistema de Medidas

Socioeducativas - DEGASE. O Projeto de Valorização da Primeira Infância tem como partícipes em reuniões mensais: o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Secretárias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, o DEGASE, a SEAPE e ONGS que atuam com a temática. O objetivo é chamar atenção para os direitos e as necessidades das crianças, principalmente nos primeiros anos de vida, e estimular a criação de políticas públicas voltadas para o tema. A iniciativa é baseada em três eixos: priorização dos processos criminais que tramitam na Vara de Execuções Penais - VEP e no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE em relação às mulheres e adolescentes grávidas/mães privadas de liberdades, melhorias nas instituições que acolhem bebês e ações voltadas para a paternidade.

- no apoio à **Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem (CIERJA)** - Foi criada pelo Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 003/662/2016 para desenvolver estratégias e ações para oportunizar a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acolhimento institucional ou que cumprem medida socioeducativa a formação profissional como jovens aprendizes. Os signatários do Acordo de Cooperação são: o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; o Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região; o Ministério Público do Trabalho; a Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro; a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1º Região (Amatra1); a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Trabalham também incessantemente em parceria neste projeto o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), a



Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR) e as demais empresas que empregam como aprendiz os nossos jovens. Todos unidos com ideais voltados para o estabelecimento de fluxos de trabalho permanentes e estáveis, visando à aplicação da Lei de Aprendizagem aos adolescentes e jovens vulneráveis, que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, liberdade assistida e/ou vivendo em entidades de acolhimento institucional.

- no apoio ao **Programa de Apadrinhamento** que ocorre nas Varas da Infância e da Juventude, recebendo e encaminhando pedidos de interessados em apadrinhar crianças e adolescentes através de e-mail próprio administrado pela CEVIJ: apadrinhamento@tjrj.jus.br que são redirecionados para as Varas da Infância e da Juventude.

- na alimentação do **Portal da Infância e da Juventude** que encontra no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: <http://www.tjrj.jus.br/web/portal-da-infancia-e-juventude/> Neste endereço, o usuário da rede de internet poderá consultar matérias afetas à área da Infância e da Juventude que incluem endereços das Varas com competência na infância e juventude, autorizações para crianças e adolescentes viajarem e Portarias e Ordens de Serviço estabelecidas pelas próprias Varas.

- na análise e elaboração de **pareceres em processos administrativos** encaminhados à Comissão;

- no **auxílio** aos Magistrados, aos Profissionais de Equipes Técnicas (Comissários de Justiça, Assistentes Sociais e Psicólogos), aos Servidores e aos Chefes de Serventias que atuam na área da Infância e Juventude, elucidando dúvidas através da **Plataforma virtual Teams (REUNIÕES VIRTUAIS, CHATS), e-mail e telefone;**

- na propositura de temas para cursos na **ESAJ** e de Eventos para a **EMERJ;**

- no acompanhamento das **audiências concentradas** que ocorrem trimestralmente nas Varas com competência na matéria da Infância e Juventude, a fim de garantir que os Juízos reavaliem as medidas protetivas de crianças e adolescentes que se encontram em Programas de acolhimento institucional e familiar. E, conseqüentemente, o preenchimento eletrônico do Sistema Nacional de Adoção – SNA, plataforma do Conselho Nacional de Justiça. É um esforço concentrado dos atores que atuam no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), de forma a assegurar que as medidas de acolhimento mantenham sempre o caráter excepcional e provisório. Sempre que possível, as audiências concentradas deverão ser realizadas nas dependências das entidades de acolhimento;

- na promoção da **interlocução e articulação** das ações do Tribunal de Justiça com outras instituições e organizações no âmbito da infância, da juventude e do idoso. Neste sentido são feitas reuniões com Representantes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, no âmbito municipal e estadual; além disso participam o Ministério Público, a Defensoria Pública, o UNICEF, a Polícia Civil e algumas Organizações da Sociedade Civil.

- na elaboração de sugestões, de **propostas de projetos de aprimoramento da estrutura** do Tribunal de Justiça na área da Infância, da Juventude e do Idoso.

PREMIAÇÃO – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

AÇÃO 1 – PRÊMIO PRIORIDADE ABSOLUTA: Comissão de Valorização da Primeira Infância e Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O “Prêmio Prioridade Absoluta” consiste em instrumento que visa a selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e eficazes voltados para a promoção, para a valorização e para o respeito dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens com a prioridade absoluta determinada na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância.

A Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI), foi criada pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso – CEVIJ.

Esse Projeto Estratégico visa à implementação de medidas administrativas, no âmbito da jurisdição Criminal, da Execução Penal, da Infância e Juventude do 1º e 2º graus de jurisdição, para assegurar prioridade de tramitação e celeridade a processos envolvendo, direta ou indiretamente, crianças na primeira infância, de zero a seis anos de

idade, sujeitos de medidas protetivas (inclusive no caso de gestantes ou mães presas, que convivam com filho no cárcere).

Para execução da política no âmbito do Sistema de Justiça, foi instaurada, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, a Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI) constituída de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, como: Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (municipal e estadual), Secretarias municipal e estadual de Saúde, Assistência Social, Educação, Secretaria de Administração Penitenciária, Universidades, UNICEF e ONGs. O Plano de ação da COVPI envolve cinco eixos de atenção à Primeira Infância: Projeto Amparando Filhos' (SEAP); Capacitação das equipes interdisciplinares VIJIs e Programas de Acolhimento); Projeto 'Valorização da Paternidade' (DEGASE), com a criação do Núcleo de Valorização da Paternidade; Participação na Coordenação Colegiada do Fórum das Maternidades; Planejamento e Organização de eventos sobre a Primeira Infância no TJRJ, a Semana Valorização da Primeira Infância, e a Semana do bebê da Unidade Materno Infantil - UMI, da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/RJ e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DEGASE.

O Projeto de Valorização da Primeira Infância tem como partícipes em reuniões mensais: o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Secretárias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, o DEGASE, a SEAPE e ONGS que atuam com a temática. O objetivo é chamar atenção para os direitos e as necessidades das crianças, principalmente nos primeiros anos de vida, e estimular a criação de políticas públicas voltadas para o tema. A iniciativa é baseada em três eixos: priorização dos processos criminais que tramitam na Vara de Execuções Penais - VEP e no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE em



relação às mulheres e adolescentes grávidas/mães privadas de liberdades, melhorias nas instituições que acolhem bebês e ações voltadas para a paternidade.

EVENTOS PARA MAGISTRADOS

AÇÃO 2 – FÓRUM DOS JUÍZES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FOEJI-RJ)

A CEVIJ promoveu, em 04/11/2022, o IV Fórum dos Juízes da Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro (FOEJI-RJ). Entre os temas debatidos, foram apresentados os painéis “Tráfico de drogas e trabalho infantil e suas implicações” e “Documentação civil e fortalecimento de vínculos familiares: atuação das VIJs na erradicação de sub-registro”.

AÇÕES EM GERAL 2021/2022

AÇÃO 3 – MULTIRÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS PARA MAPEAMENTO DE MULHERES ENCARCERADAS MÃE DE FILHOS DE 0 A 12 ANOS

A CEVIJ organiza mutirões nas unidades femininas juntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública com o objetivo de identificar as mulheres mães com filhos de 0 a 12 anos que estão em cumprimento de penas longas e que os filhos estejam sob a responsabilidade de terceiros ou de famílias extensas sem a regularização situação jurídica da criança,

com sub-registro paterno, fora da escola e mulheres que não recebem a visita de seus filhos.

**AÇÃO 4 – JUSTIÇA ITINERANTE NO TALAVERA BRUCE JUNHO/2022 –
Regulamentação de guarda compartilhada com mães encarceradas de
filhos de 0 a 12 anos**

Em ação do Programa da Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário de nosso Tribunal, que conta com a parceria da Defensoria Pública e do Ministério Público no dia 24 de junho de 2022.

A ação realizada no Instituto Penal Talavera Bruce é fruto do Projeto “Amparando filhos” a Comissão de Valorização da Primeira Infância – COVPI. Segundo a Defensoria Pública Daniela Considera: “A maioria das crianças não tinha a guarda formalizada, nem mesmo de maneira convencional. Os cuidadores temporários não tinham o termo de guarda, o que gerava insegurança jurídica para as mães privadas de liberdade e dificuldade de acesso a serviços e benefícios”. Já a Defensora Valeria Kelner considera que a ação social garante que as presas participem de decisões importantes da vida das crianças e que não haja ruptura dos laços materno.

Após o mutirão, chegou a 77 o número de internas com a guarda regularizada, sendo 22 com a guarda compartilhada a terceiros.

**AÇÃO 5 – ESTRUTURAÇÃO DO ATENDIMENTO PRÉVIO DAS AUDIÊNCIAS ÀS
CUSTÓDIA EM PARCERIA COM O CNJ**

Foi estruturado em novembro de 2021 o atendimento prévio às audiências de custódia com o objetivo de identificar mulheres grávidas, lactantes e ou com filhos de 0 a 12 anos com perfil do Projeto Amparando

filhos, ou seja, de identificar estas crianças que ficaram sem o seu responsável em razão da prisão deles com o objetivo de articular com a rede de assistência social e com as Varas Infância e Juventude medidas protetivas que assegurem seus direitos.

AÇÃO 6 – Formação permanente das equipes interdisciplinares das Varas de Infância, Juventude e Idoso (VIJI) e Programas de Acolhimento do Estado

A formação permanente das equipes interdisciplinares das VIJIs e Programas de Acolhimento visa a adesão – e posterior difusão na rede de atendimento – de uma abordagem específica de cuidado de crianças na primeira infância, de zero a 6 anos de idade, sujeitos de medidas protetivas, com o objetivo de promover maior celeridade e efetividade nos respectivos processos, inclusive os relativos à adoção. Para tanto, são realizados workshops pela ESAJ para disseminação de conhecimentos sobre a abordagem Pikler sobre cuidados na Primeira Infância para Servidores de Equipes Interdisciplinares das Varas da Infância e da Juventude e funcionários que atuam em Instituições de Acolhimento.

Com efeito, tem se observado que os cuidados dispensados a crianças até 6 anos, que estão em programas de acolhimento, têm se processado por um “protocolo intuitivo” que caracteriza a rede de atendimento, aproximando-se de uma substituição da figura materna, que muitas vezes pode dificultar o retorno da criança para sua família de origem ou sua colocação para adoção. Por ausência de uma metodologia consistente, é comum ocorrer esse tipo de ligação afetiva entre as crianças e as cuidadoras e/ou outras pessoas das próprias instituições, produzindo confusão emocional na criança. Isso pode prejudicar sua

readaptação à família de origem ou sua adaptação, nos casos de adoção, a nova família.

Além da organização do workshop, a equipe é responsável por estruturar grupos de trabalho (GT) de discussão sobre a temática dos cuidados, nos Programas de Acolhimento.

AÇÃO 7 - Participação na Coordenação Colegiada do Fórum das Maternidades

A participação da equipe técnica da CEVIJ na Coordenação Colegiada do Fórum das Maternidades, Uso de Drogas e Convivência Familiar, com a participação do MP, DP, maternidades e outros serviços de saúde do município, universidades, ONGs. Esse Fórum vem debatendo e buscando alternativas à situação de mulheres mães em situação de rua e em uso de substâncias psicoativas, especialmente, o crack. Essa ação visa buscar alternativas de atendimento para esse segmento da população que vive nas ruas, em articulação com as Varas de infância do município do Rio de Janeiro e demais instituições parceiras citadas acima.

AÇÃO 8 – Projeto Amparando Filhos (SEAP)

O Projeto Amparando Filhos, um projeto piloto voltado, inicialmente, para mulheres encarceradas, grávidas e mães de crianças na Primeira Infância.

O projeto visa minimizar os efeitos danosos do encarceramento em suas múltiplas dimensões, possibilitar medidas de proteção sociojurídicas a mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, garantir o direito a convivência familiar e comunitária da criança com sua mãe e de sua família e comunidade. Para tanto, vem sendo realizada a

articulação com a Rede Atendimento, dos serviços ofertados pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, para o suporte às famílias extensas dessas mulheres que, em alguns casos, ficam responsáveis pela educação de seus filhos.

Outra ação do Projeto é a organização da Semana do Bebê, envolvendo órgãos públicos, como a SEAP, MP, DP, Universidades e ONGs, na promoção desse evento com foco na temática do encarceramento e Direitos Humanos, com palestras ministradas por especialistas, visando à sensibilização dos funcionários do Sistema prisional e do público em geral, bem como oficinas direcionadas às mulheres, mães de crianças na Primeira Infância e grávidas, das Unidades Femininas.

AÇÃO 9 – CRIAÇÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO À FILIAÇÃO PATERNA – SEPAT DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

As ações do plano para a **Promoção da Filiação Paterna** se darão pelo fortalecimento da política judiciária para diminuição do contingente de crianças sem o registro paterno, ampliando as formas de conscientização da importância da paternidade e da convivência familiar. A execução do plano na área da Promoção da Paternidade estrutura o Setor de Promoção da Filiação Paterna, junto à Vara de Registros Públicos, com competência para a execução do Projeto Pai Presente – Provimento 12/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) e 16/2012 da Corregedoria Geral de Justiça (TJRJ). O Setor de Promoção da Filiação Paterna tem como objetivo contribuir para o reconhecimento da paternidade de crianças e adolescentes, nos mais diferentes contextos.

O Setor de Promoção da Filiação Paterna (SEPAT) foi estruturado levando-se em conta o que preconiza o Marco Legal da Primeira Infância (MPLI), de 08/03/2016, em seu artigo XV sobre o reconhecimento da paternidade. A criação do referido Setor, além da diminuição do Subregistro paterno, amplia as formas de conscientização da importância da paternidade e da convivência familiar, especialmente na primeira infância.

AÇÃO 10 – PROGRAMA DE APADRINHAMENTO

O **Programa de Apadrinhamento** tem o intuito de criar uma consciência solidária e atenta à preeminente necessidade de amparo afetivo a crianças e adolescentes acolhidos em instituições no Estado do Rio de Janeiro, além de efetivar os princípios de garantias previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para sua implementação eficaz, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conta com o envolvimento e participação de todos.

O **Programa de Apadrinhamento** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro estabelece três modalidades de apadrinhamentos:

- **Apadrinhamento Afetivo** – visita regularmente o afilhado, buscando-o para passar fins de semana, feriados ou férias escolares, proporcionando as promoções social e afetiva e revelando a ele as possibilidades de convivência familiar e social saudáveis;

- **Apadrinhamento Provedor** – oferece suporte material ou financeiro à criança e ao adolescente;

- **Apadrinhamento Prestador de Serviços** – atende às necessidades institucionais das crianças e/ou adolescentes, conforme a sua especialidade de trabalho, sendo um fornecedor de serviços médicos, odontológicos etc.

AÇÃO 11 – CAMPANHA “O IDEAL É REAL”

A Campanha tem como objetivo realizar as adoções necessárias, que são aquelas feitas com crianças com mais de três anos de idade, com adolescentes, com grupos de irmãos e com crianças e adolescentes com problemas de saúde.

Hoje há seis vezes mais habilitados à adoção que crianças e adolescentes em condições de serem adotados e, mesmo assim, temos em torno de seis mil infantes nas Instituições de Acolhimento esperando uma família. Isso ocorre porque essas crianças e adolescentes estão no grupo das adoções necessárias e esse é o problema que este Projeto visa a solucionar, sob pena de termos uma demanda de tais adoções sempre crescente.

AÇÃO 12 – PROJETO ESTRATÉGICO DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo a importância do investimento da Primeira Infância, por meio de uma atuação articulada entre os diversos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos - SGD e da rede proteção, por intermédio da Coordenadoria de Articulação das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ, incluiu a temática em seu planejamento estratégico, desde 2016. Essa iniciativa

inédita do TJRJ, no âmbito de sua administração, tornou-se um 'Projeto Estratégico de Valorização da Primeira Infância'.

Esse Projeto Estratégico visa à implementação de medidas administrativas, no âmbito da jurisdição Criminal, da Execução Penal, da Infância e Juventude do 1º e 2º graus de jurisdição, para assegurar prioridade de tramitação e celeridade a processos envolvendo, direta ou indiretamente, crianças na primeira infância, **de zero a seis anos** de idade, sujeitos de medidas protetivas (inclusive no caso de gestantes ou mães presas, que convivam com filho no cárcere). Para execução da política no âmbito do Sistema de Justiça, foi instaurada, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, a **Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI)** constituída de diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, como: Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (municipal e estadual), Secretarias municipal e estadual de Saúde, Assistência Social, Educação, Secretaria de Administração Penitenciária, Universidades, UNICEF e ONGs. O Plano de ação da COVPI envolve cinco eixos de atenção à Primeira Infância: Projeto Amparando Filhos' (SEAP); Capacitação das equipes interdisciplinares VIJIs e Programas de Acolhimento); Projeto 'Valorização da Paternidade' (DEGASE), com a criação do Núcleo de Valorização da Paternidade; Participação na Coordenação Colegiada do Fórum das Maternidades; Planejamento e Organização de eventos sobre a Primeira Infância no TJRJ, a Semana Valorização da Primeira Infância, e a Semana do bebê da Unidade Materno Infantil - UMI, da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/RJ e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DEGASE.

O Projeto de Valorização da Primeira Infância tem como partícipes em reuniões mensais: o Ministério Público, a Defensoria Pública, as



Secretárias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, o DEGASE, a SEAPE e ONGS que atuam com a temática. O objetivo é chamar atenção para os direitos e as necessidades das crianças, principalmente nos primeiros anos de vida, e estimular a criação de políticas públicas voltadas para o tema. A iniciativa é baseada em três eixos: priorização dos processos criminais que tramitam na Vara de Execuções Penais - VEP e no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE em relação às mulheres e adolescentes grávidas/mães privadas de liberdades, melhorias nas instituições que acolhem bebês e ações voltadas para a paternidade.

AÇÃO 13 – REUNIÕES DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO ADOLESCENTE - SIIAD

Reuniões mensais visando à melhoria da organização dos dados desse Sistema, contando com a participação da Polícia Civil/IFP, DETRAN, DEGASE, DEFENSORIA PÚBLICA e MINISTÉRIO PÚBLICO.

AÇÃO 14 – CAPACITAÇÃO SOBRE ABORDAGEM PIKLER PARA AS EQUIPES DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias 27 e 29 de julho de 2021

Dias 03, 05, 06, 10, 13, 18, 20 e 24 agosto de 2021

Dias 20, 22, 24, 27 e 29 de junho e 01 de julho de 2022



Local: Escola de Administração Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – ESAJ – AULAS VIRTUAIS

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Disseminação de conhecimentos sobre a Abordagem Pikler sobre cuidados da Primeira Infância para Servidores de Equipes Interdisciplinares das Varas da Infância e da Juventude e funcionários que atuem em Instituições de Acolhimento.

AÇÃO 15 – VI SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA e II SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

TEMAS: INFÂNCIAS PLURAIS E AS QUESTÕES DO RACISMO; SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA; PARENTALIDADE NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: CUIDADOS E QUESTÕES DE GÊNERO; PANDEMIA E PRIMEIRA INFÂNCIA: ESCOLA, SAÚDE E FAMÍLIA

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias: 10, 11, 15 e 16 de março de 2021.

Local: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

AÇÃO 16 – VII SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA e II SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

TEMA: CUIDAR DE QUEM CUIDA PRIMEIRA INFÂNCIA E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO: INCLUSÃO E INTERSETORIALIDADE

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:



Dias: 15 e 16 de março de 2022.

Local: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Organização e promoção com a Rede Atendimento à criança e ao adolescente do Evento V Semana de Valorização da Primeira Infância, cujos temas foram: Atenção à Primeira Infância nos Programas de Acolhimento, Atenção à Primeira Infância no contexto da privação de liberdade e Atenção à Primeira Infância no âmbito do sistema de justiça e de políticas públicas.

AÇÃO 17 – IV SEMANA DO BEBÊ DO DEGASE

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias: agosto de 2021.

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – evento virtual

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Organização e promoção com a Rede Atendimento a adolescentes em conflito com a lei, que são gestantes e mães de crianças na Primeira Infância, cumprindo medidas socioeducativa de internação no Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, do debate no Evento Semana do Bebê DEGASE. Foi promovida uma ação de reconhecimento de paternidade por meio do projeto "Pai Presente", da Corregedoria Nacional de Justiça. O projeto, atuante em unidades escolares e Socioeducativas, tem o objetivo de estimular o



reconhecimento de paternidade de pessoas sem o registro. A intenção é mobilizar as unidades Socioeducativas para que promovam atividades com foco nas questões da Paternidade e da Primeira Infância com os socioeducandos e suas famílias. A cada edição, ocorrem discussões sobre temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, gravidez na adolescência, paternidade, formação de vínculo, cuidados com os bebês, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais.

AÇÃO 18 – V SEMANA DO BEBÊ DO DEGASE

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias: agosto de 2022.

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – evento virtual

PROCEDIMENTO ADOTADO:

A **III Semana do Bebê do DEGASE**, organizada pela CEVIJ e as entidades parceiras que compõem a Comissão de Valorização da Primeira Infância, como o DEGASE, UNICEF, a UERJ e o CECIP. O evento teve como tema 'Paternidades e Saúde da Criança', tendo como questão central a problemática do subregistro paterno no registro de nascimento de crianças e adolescentes, abordado por diversos especialistas.

AÇÃO 19 – VI SEMANA DO BEBÊ DA UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMI) O – SEAP

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias: setembro 2021.

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – evento virtual

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Evento denominado 'Semana do bebê', iniciativa do UNICEF, destinado a mulheres mães e grávidas no encarceramento, vem acontecendo na Unidade materno Infantil, da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), no Rio de Janeiro, mobilizando ONGs, Universidades, Ministério Público, Defensoria Pública e UNICEF. Desde 2016, a CEVIJ integra o Comitê de organização do evento com as entidades e órgãos públicos, acima citados. Com a promulgação do Marco Legal pela Primeira Infância (MLPI), em março de 2016, a questão das crianças nascidas nas prisões, e as condições em que isso acontece, ganhou espaço na mídia, implicando os poderes públicos a buscar resoluções à problemática. Dessa forma, esse evento ganhou mais força e visibilidade e conta com a participação de Juízes, Promotores, Defensores e Especialistas na temática prisional. A cada edição, na mesa de abertura, são esclarecidas as dúvidas processuais das mulheres apenadas e os direitos aos benefícios, oficina de sensibilização das servidoras que lidam diretamente com as mulheres grávidas e mães da UMI, além de temas como aleitamento materno, a guarda dos filhos com a família extensa, primeiros socorros, formação de vínculo e cuidados com os bebês.

**AÇÃO 20 – VII SEMANA DO BEBÊ DA UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMI) O
– SEAP**

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dias: setembro de 2022

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – evento virtual

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Evento denominado 'Semana do bebê', iniciativa do UNICEF, destinado a mulheres mães e grávidas no encarceramento, vem acontecendo na Unidade materno Infantil, da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), no Rio de Janeiro, mobilizando ONGs, Universidades, Ministério Público, Defensoria Pública e UNICEF. Desde 2016, a CEVIJ integra o Comitê de organização do evento com as entidades e órgãos públicos, acima citados. A cada edição, na mesa de abertura, são esclarecidas as dúvidas processuais das mulheres apenadas e os direitos aos benefícios, oficina de sensibilização das servidoras que lidam diretamente com as mulheres grávidas e mães da UMI, além de temas como aleitamento materno, a guarda dos filhos com a família extensa, primeiros socorros, formação de vínculo e cuidados com os bebês.

AÇÃO 21 – REUNIÕES DO NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

Reuniões em 2021 visando à melhoria do funcionamento do Núcleo de Audiência de Apresentação – NAAP, onde são realizadas as audiências de apresentação dos adolescentes apreendidos em flagrante na Comarca da Capital. Conta com a participação dos Servidores que atuam na Vara da Infância e Juventude da Capital, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

AÇÃO 22 – EVENTOS: “ADOÇÃO EM PAUTA”

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

24 e 25 de maio de 2021.



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

TEMAS:

- O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E AS VICISSITUDES DURANTE A PANDEMIA: O TRABALHO COM A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E A APROXIMAÇÃO NA ADOÇÃO
- PRERROGATIVAS LEGAIS E DISTORÇÕES SOBRE A ADOÇÃO.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

25 de maio de 2022.

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

TEMA:

- DISCUTINDO AS PATERNIDADES

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Debate envolvendo as temáticas: 1) Questões da adoção e da destituição do poder familiar, os prazos processuais o tempo subjetivo e as políticas sociais; 2) A memória além do processo; 3) Procedimentos da habilitação para adoção, a relação da Vara da Infância e os grupos de apoio à adoção: limites e possibilidades.

AÇÃO 23 – EVENTO DA CIERJA: “JOVEM APRENDIZ: INCENTIVO À CULTURA DA INCLUSÃO FRENTE AOS RETROCESSOS LEGISLATIVOS

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO



Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso do Estado do Rio de Janeiro

22 de novembro de 2022.

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

PROCEDIMENTO ADOTADO:

Debate sobre a flexibilização da lei reduzindo cotas de aprendiz.